

## Documentos para inscrição no Colégio Eleitoral do CGI

### Item VIII - Carta com interesse em participar das eleições do CGI.br

A **ABERT** (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) tem a missão precípua de defender a liberdade de expressão, em todas as suas formas de divulgação e livre criação, bem como de toda cadeia produtiva do setor de comunicação social, inclusive no segmento da internet.

Dentre seus objetivos está pleitear, junto aos poderes públicos, a inclusão de representantes do setor designados pela ABERT, para integrar colegiados de órgão governamental ou não-governamental, de interesse da radiodifusão.

No que tange à internet, sabe-se que o avanço da tecnologia possibilitou o surgimento de novas formas digitais de divulgação e produção de conteúdo, tornando-se imperiosa e notória uma movimentação dos veículos de comunicação no caminho da convergência tecnológica.

Isso porque, a ascensão das mídias eletrônicas produz mudanças fundamentais no consumo, na produção e na distribuição de conteúdo, fomentando uma revolução em todo o setor de comunicação.

Nesse sentido, vê-se um processo natural de convergência da radiodifusão com a internet.

O modelo de TV 2.5 e 3.0 demonstra muito bem esse processo de convergência, na qual as funcionalidades e limitações da televisão se integram aos recursos interativos digitais, comumente atribuídos à internet (broadcast x broadband). Recentemente, inclusive, foi publicado o Decreto nº 11.484/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a evolução do sistema de televisão digital, tendo como um dos objetivos a “integração entre conteúdo transmitido pelo serviço de radiodifusão e pela internet”.

Igualmente, o rádio também segue um modelo de complementaridade de serviços, valendo-se da internet para adaptar seu modelo de negócio.

A documentação anexada ao processo demonstra com solidez a integração e atuação institucional da ABERT aos temas afetos à internet, sendo constantemente convidada, por exemplo, a participar de audiências e consultas públicas, além de eventos, congressos, reuniões, processos judiciais e administrativos.

Finalmente, oportuno lembrar que o atual Diretor Executivo da ABERT é membro suplente da composição atual do CGI.

Diante do exposto, é inevitável que o setor de comunicação social participe das deliberações do CGI.br, para o estabelecimento de diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da internet no Brasil, notadamente pelo fato de que Comitê influencia ativamente na instituição de políticas públicas e subsidiam normas e regulamentos aplicados à internet.



**FLÁVIO LARA RESENDE**  
Presidente da ABERT